



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, o desapensamento do PL 1635/2022, de minha autoria, juntado, por meio do requerimento RQS nº 910/2023, ao PL 2245/2023, de autoria da Deputada Erika Hilton.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe: "Havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia."

O desapensamento do PL 1635/2022, de minha autoria, juntado, por meio do requerimento RQS nº 910/2023, ao PL 2245/2023, de autoria da Deputada Erika Hilton, deve-se ao fato de que o PL 1635/2022 já havia recebido pareceres favoráveis na Comissão de Assuntos Econômicos, em 12/9/2023, e na Comissão de Direitos Humanos, em 17/10/2023.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Senador Randolfe Rodrigues

